



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63.000-000 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
cad.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9312

REDISTRIBUIÇÃO
Art.37 da Lei 8.112/90

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data de Nascimento: Estado civil:

Nome do cônjuge:

CPF:

RG: Órgão Expedidor:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Possui algum tipo de deficiência? ☐ Não ☐ Sim

Se sim, Especificar:

Endereço:

Município/UF: CEP:

E-mail pessoal:

Telefone com DDD:

FORMAÇÃO

Ensino Médio/Técnico – Área:

Ensino Superior – Curso:

Especialização – Área:

Mestrado – Área:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63.000-000 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
cad.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9312

Doutorado – Área:

DADOS FUNCIONAIS

Cargo:

Classe:

Padrão/nível:

Regime de Trabalho:

Matrícula SIAPE:

Nº da Portaria de Nomeação:

Data da publicação do ato no DOU:

Nº do Termo de Posse:

Data da Posse:

Data de Efetivo Exercício:

Setor de Lotação Atual:

Se professor, especificar a área/setor de estudo:

INFORMAÇÕES DA CONTRAPARTIDA

Contrapartida da Redistribuição:

Para o caso de Redistribuição por Código de Vaga:

Indicar o nº do código de vaga:

Cargo:

Para o caso de Redistribuição por Permuta entre Servidores:

Nome do Servidor:

Cargo:

SIAPE:

Instituição:

, de de

Assinatura do(a) servidor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63.000-000 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
cad.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9312

ANEXAR DOCUMENTOS

1. Declaração de nada consta, expedida pela Unidade competente na Instituição, acerca de sindicância ou processo administrativo disciplinar (emitida nos últimos 30 dias);
2. Relatório de Licenças e Afastamentos extraído do SIAPE/SIGEPE (emitido nos últimos 30 dias);
3. Portaria de aprovação em estágio probatório;
4. Ficha funcional extraída do SIAPE/SIGEPE;
5. Portaria de nomeação, Termo de posse e Termo de exercício, ou Ficha Funcional contendo essas informações;
6. Manifestação expressa de concordância do servidor com a redistribuição.